

PORTARIA ANAC Nº 2601/SPO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

Renova a autorização do funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos e homologa os cursos da Oceanair Linhas Aéreas S.A.

O GERENTE TÉCNICO DE ARTIGOS PERIGOSOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3429/SPO, de 27 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto na Seção 175.29 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 175 (RBAC nº 175) e na Instrução Suplementar nº 175-002 (IS nº 175-002), e considerando o que consta do processo nº 00065.024164/2014-81

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização do funcionamento como entidade de ensino de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos, pelo período de 5 anos, da Oceanair Linhas Aéreas S.A., inscrita no CNPJ sob o número 02.575.829/0001-48, situada na Avenida Washington, nº 7059, Jardim Aeroporto, São Paulo-SP, CEP: 04627-006.

Parágrafo único. As categorias (chaves) homologadas e os instrutores credenciados para ministrar os cursos de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos em nome da entidade estão especificados no respectivo Certificado de Autorização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BRUNO ATHAYDE CARRARA